

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	99
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12631
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
OBJETO	Contratação de serviços de recepcionistas para XV Convenção

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 14/03/2025

Responsável pela Demanda: WALISON VLADIMIR MAXIMIANO

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 15/05/2025

Descrição resumida: Contratação de serviços de recepcionistas para XV Convenção

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará, entre os dias 4 e 6 de junho de 2025, a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o maior evento da classe contábil no estado.

Realizada bienalmente, a Convenção tem como objetivo, nos termos do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada. O evento proporciona aos profissionais da contabilidade oportunidades de aperfeiçoamento técnico, com palestras sobre temas atuais e debates que fomentam a troca de conhecimentos e experiências entre participantes de diversas regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Além de incentivar a capacitação da classe contábil, a XV Convenção reforça o compromisso do CRCMG com a fiscalização preventiva, garantindo orientação qualificada aos profissionais e contribuindo para a proteção da sociedade.

Dada a grandiosidade do evento e a necessidade de manter uma infraestrutura organizada e eficiente, torna-se essencial a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de recepcionistas. Esses profissionais desempenharão funções estratégicas, como recepção e identificação de autoridades e convidados, atendimento nas solenidades e suporte às atividades realizadas nos auditórios, assegurando um atendimento de excelência e a fluidez das operações durante toda a Convenção.

Essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da entidade e aos Objetivos da Qualidade, que visam aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada. Dessa forma, a presença de uma equipe de recepcionistas qualificada configura-se como um investimento essencial para o sucesso do evento, o fortalecimento da imagem institucional do CRCMG e a valorização da classe contábil.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
<p>O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no Expominas, em Belo Horizonte/MG. Considerando o porte do evento e a necessidade de garantir uma recepção organizada e eficiente, torna-se essencial a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de serviços de recepcionistas.</p> <p>Os profissionais contratados terão a responsabilidade de receber, identificar e atender autoridades e convidados durante as solenidades, além de prestar suporte e realizar atividades de apoio nos auditórios. O serviço será prestado conforme a seguinte programação:</p> <p>Data: 04/06/2025 – Horário: 13h às 22h</p> <p>Quantidade: 12 (doze) profissionais</p> <p>Atividades: Credenciamento, apresentação de trabalhos técnicos, abertura oficial e show de abertura.</p> <p>Data: 05/06/2025 – Horário: 8h às 21h</p> <p>Quantidade: 12 (doze) profissionais</p> <p>Atividades: Palestras diversas ao longo do dia e Happy Hour a partir das 19h, com apresentação musical no espaço Estrada Real.</p> <p>Data: 06/06/2025 – Horário: 8h às 19h</p> <p>Quantidade: 8 (oito) profissionais</p> <p>Atividades: Palestras diversas ao longo do dia e encerramento do evento.</p> <p>A presença de recepcionistas capacitados é essencial para garantir um atendimento de qualidade, assegurando a organização e o bom funcionamento do evento, além de proporcionar uma experiência positiva e acolhedora para todos os participantes.</p>	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 205,240.00	R\$ 13,040.00
OBS:			R\$ 205,240.00	R\$ 13,040.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	21/03/2025	14:22
233	JULIO CESAR DA SILVA	21/03/2025	15:22

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELE - ME
CPF/CNPJ: 07.132.995/0001-93
Contato: Jaqueline Girardi Reis
Telefone: 31-3309-9973
E-mail: jaqueline@keplerviagens.com.br; contato@keplerviagens.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	<p>O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no Expominas, em Belo Horizonte/MG. Considerando o porte do evento e a necessidade de garantir uma recepção organizada e eficiente, torna-se essencial a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de serviços de recepcionistas.</p> <p>Os profissionais contratados terão a responsabilidade de receber, identificar e atender autoridades e convidados durante as solenidades, além de prestar suporte e realizar atividades de apoio nos auditórios. O serviço será prestado conforme a seguinte programação:</p> <p>Data: 04/06/2025 – Horário: 13h às 22h</p> <p>Quantidade: 12 (doze) profissionais</p> <p>Atividades: Credenciamento, apresentação de trabalhos técnicos, abertura oficial e show de abertura.</p> <p>Data: 05/06/2025 – Horário: 8h às 21h</p> <p>Quantidade: 12 (doze) profissionais</p> <p>Atividades: Palestras diversas ao longo do dia e Happy Hour a partir das 19h, com apresentação musical no espaço Estrada Real.</p> <p>Data: 06/06/2025 – Horário: 8h às 19h</p> <p>Quantidade: 8 (oito) profissionais</p> <p>Atividades: Palestras diversas ao longo do dia e encerramento do evento.</p> <p>A presença de recepcionistas capacitados é essencial para garantir um atendimento de qualidade, assegurando a organização e o bom funcionamento do evento, além de proporcionar uma experiência positiva e acolhedora para todos os participantes.</p>	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELE - ME
CPF/CNPJ: 07.132.995/0001-93
Contato: Jaqueline Girardi Reis
Telefone: 31-3309-9973
E-mail: jaqueline@keplerviagens.com.br; contato@keplerviagens.com.br

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 11.520,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.